



RECEBIDO em 02 09 88
ARQUIVADO em / /

- Funcionário

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº.....1.386/88..... EMENTA:-

de 19 de agosto de 1988

Reg. Livro fls.

Dá de nomeação de Rua e adota outras providências.

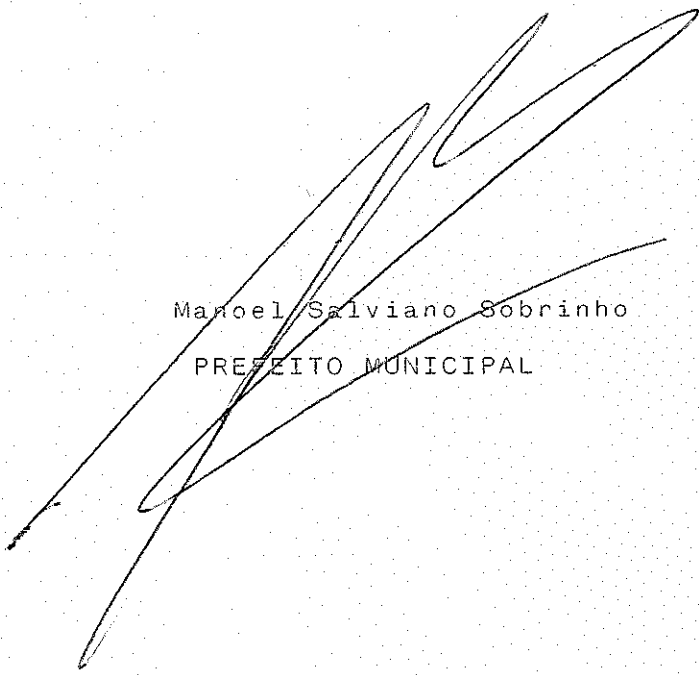
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte-Ce, autorizado a denominar de Rua FELISBERTO FERREIRA FARIAS, a Rua projetada entre as quadras dos transmissores da Rádio Vale do Cariri.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte-Ce, aos 26 dias do mês de agosto de 1.988.


Manoel Salviano Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL